PORTARIA N.º 3.474, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Prorroga prazo que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 10 de abril de 2016 o prazo para o servidor Edson da Silva Ferrão desempenhar a atividade de motorista, designado por intermédio da Portaria n.º 3.458, de 22 de fevereiro de 2016, considerando a prorrogação da licença para tratamento de saúde do servidor Luiz Cláudio de Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 11 de março de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
Presidente

FERNANDA SILVA ROCHA
Secretária-Geral